



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.100.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2016, EDITAL CONVITE Nº 001/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **PEDRO FELTENS**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 001/2016, firmado entre as partes em data de 16 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 11.357,50 (onze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de prestação de Serviços nº 001/2017, celebrado entre as partes em data de 16 de fevereiro de 2016, tendo como importe o valor de R\$ 45.430,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 56.787,50 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	175	H	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	64,90	11.357,50
TOTAL					11.357,50

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 56.787,50 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

PEDRO FELTENS
A. F. Auto Mecânica Feltens Ltda.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR